



RESOLUÇÃO Nº 009/2024 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o Curso Superior de Tecnologia Turma Fora de Sede em Horticultura do Câmpus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldáliga” a ser realizado no município de Colniza-MT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando Processo nº 23065.006318/2023-40, Parecer nº 022/2023-Ad Referendum do Colegiado da Faculdade de Multidisciplinar do Médio Araguaia, Parecer nº 006/2023-Ad Referendum do Colegiado Regional, Parecer nº 001/2023-Ad-Hoc, Parecer nº 064/2023-AGFD/PROEG, Parecer nº 065/2023-AGFD/PROEG, Ofício nº 016/2024-DPJ-GDEPJC, Ofício nº 072/2024-DPJ-GDEPJC, Plano de Trabalho nº 008/2024-PROEG-AFD,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Criar o Curso Superior de Tecnologia Turma Fora de Sede em Horticultura do Câmpus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldáliga” a ser realizado no município de Colniza-MT.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Horticultura tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Tecnólogo em Horticultura aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

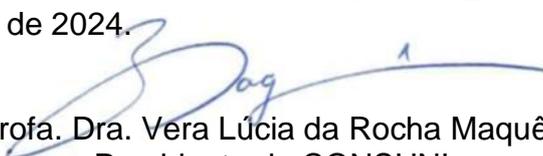
Art. 3º O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 004/2024-Ad Referendum do CONEPE e suas alterações posteriores.

Art. 4º Fica autorizada a oferta de 50 (cinquenta) vagas no município de Colniza-MT.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 22 de março de 2024.


Prof. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do CONSUNI